



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 326/2023

De 15 de setembro de 2023

Concede Licença a Paternidade a Servidor


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º da Lei 751/2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença a Paternidade ao servidor **Valdair Antunes Pereira**, Matrícula 2264, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saneamento e Meio Ambiente, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a Lei 751/2018, a partir de 17/09/2023 e término em 06/10/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de setembro de 2023.